



**RESOLUÇÃO Nº 089/2018-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 04/12/2018.

**Samarina de Abreu,**  
**Secretária.**

**Aprova relatório de encerramento das atividades da CSD do Curso de Educação a Distância – Universidade Aberta do Brasil – Curso de Administração.**

Considerando o contido no inciso XXIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;  
Considerando o contido no Processo nº 335/2006-PRO – volume 3;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 91ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de encerramento das atividades da CSD do Projeto de Prestação de Serviços: “Curso Educação a Distância – Universidade Aberta do Brasil – Curso de Administração”, constante do Processo nº 335/2006-PRO – volume 3, às folhas 874 a 890, período de 01 de julho de 2011 a 23 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRASE.**

Maringá, 30 de novembro de 2018.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**